



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



PROT N° 0436/25
Em, 19/03/2025
P. J. Pereira

INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de proceder com a criação de um Programa Municipal de Fisioterapia para Idosos, com o objetivo de promover a saúde e a qualidade de vida da população idosa, oferecendo acompanhamento e tratamento especializado para prevenir e tratar problemas físicos comuns ao envelhecimento.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento da longevidade da população, os idosos enfrentam desafios específicos relacionados à mobilidade, equilíbrio, força muscular e flexibilidade. A fisioterapia é uma importante aliada na prevenção e tratamento de diversas condições que afetam os idosos, como osteoporose, artrite, problemas posturais, quedas e dificuldades de locomoção.

A criação de um Programa Municipal de Fisioterapia para Idosos garantirá que essa população tenha acesso a cuidados especializados, contribuindo para a manutenção da autonomia e da independência na realização das atividades cotidianas.

A fisioterapia também desempenha um papel crucial na redução de dores crônicas, na melhoria da qualidade de vida e na prevenção de complicações que possam surgir com o envelhecimento.

Este programa pode ser realizado por meio de atendimentos nas Unidades de Saúde do município, com a oferta de sessões regulares de fisioterapia para idosos que necessitam de cuidados específicos.

Além disso, a implementação de atividades de fisioterapia preventiva, como aulas de alongamento, fortalecimento muscular e exercícios de equilíbrio, também pode ser realizada em grupos, promovendo a interação social e o bem-estar dos idosos.

Investir em programas de fisioterapia para idosos é uma medida de grande relevância para garantir o envelhecimento saudável, reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde e promover a inclusão da pessoa idosa na vida social e comunitária.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Casimiro de Abreu, 12 de março de 2025.

VINICIUS PEREIRA
Vereador